

Decreto n.º 14/97.

Eu, Luís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, etc...

Decreto:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro do corrente exercício (terça-feira), dia do Funcionário Público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 24 de outubro de 1.997.

  
Luís Henrique Villa  
Prefeito M. U. Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Giza  
Secretário